



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PROJETO DE LEI N.º 35/2009**

**“Dá denominação de “Largo da Matriz” a área fechada  
Em volta a Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz”.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º A área em torno da Matriz de Santa Catarina que se encontra fechada, localizada no município de Natércia, passa a denominar-se “Largo da Matriz”.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natércia, 13 de outubro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**José Airtón Junho dos Reis**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Submeto ao exame dessa egrégia Câmara de Vereadores na forma legal, o incluso projeto de lei que dá denominação de “Largo da Matriz” a área do entorno da Matriz de Santa Catarina.

Segundo documentos arquivados na Cúria Diocesana da Campanha, mais ou menos em 1816, os moradores da localidade transferiram a Capela de Santa Catarina para o local onde se encontra a Matriz. Desde aquela época foi reservado o espaço localizado à frente da Capela. Este local viria a ser chamado “LARGO DA MATRIZ”.

A Paróquia foi criada em 1822 transformando a então Capela da Freguesia, em Matriz da Paróquia de Santa Catarina. Oficialmente pode-se falar em Largo da Matriz a partir da criação a Paróquia. Assim, o largo da Matriz completou, em Maio próximo passado, 187 anos de existência.

As provas documentais são fartas. Nos cartórios de Natércia e Santa Rita existem documentos de compra e venda de imóveis, por exemplo, datados do final da primeira metade do século XIX. Estes documentos fazem referência ao Largo da Matriz como confrontação ou como localização.

Na Paróquia, o primeiro livro de Tombo traz inscrições desde o início do século XX acerca de atividades realizadas no Largo da Matriz.

A Escritura de Compra e Venda da Casa Paroquial, datada de 1908, diz que o imóvel confronta, pela frente, com Largo da Matriz. Isto mostra, inclusive, que toda a Praça era conhecida como Largo da Matriz. Depois, com evolução histórica, cultural e geográfica, surgiu a Praça e o Largo da Matriz reduziu-se à área localizada à frente da igreja. A expressão caiu num relativo desuso, mas permaneceu como patrimônio da comunidade.

Encontra-se nos arquivos da Paróquia dois abaixo-assinados relativos ao Largo da Matriz. Ambos realizados em 2008. Um primeiro das pessoas que estavam de acordo com a preservação do Largo da Matriz e da tomada de providências para garantir a sua segurança (aproximadamente mi assinaturas). O segundo, somente de pessoas mais idosas atestando que, desde a sua infância, tinham conhecimento da existência do Largo da Matriz (aproximadamente trezentas assinaturas).

Outro testemunho importante é o das fotografias antigas. Fica claro e evidente a existência de uma área à frente da Matriz reservada. Inclusive, com postes no meio desta área.

Mesmo sendo uma figura tão presente na História de Natércia, o Largo nunca foi oficializado. Como maneira de expressar reconhecimento e, ao mesmo tempo, de preservar o Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso do povo de Natércia, urge que se crie o logradouro “LARGO DA MATRIZ” e se faça justiça à história.

Na oportunidade, apresentamos a V.Excia e demais vereadores, as expressões de nosso apreço e consideração.

José Airton Junho dos Reis  
Prefeito Municipal